CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/91

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. DÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

A Câmara de Vereadores de Indianópolis-MG, aprova e a Mes DIRETORA, sanciona e promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr DÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogadas as diposições em contrario, este Decr to entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

Vereador:Eleutério E. Carneiro

Vereador:Reman P. de Almeida

REPROVADO em 28/05/91
Votos=favoráveis: 04; contrários: 03; Brancos: 01

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 18/91

A Presente proposição nada mais, nada menos é que, como descreveu o notável historiador, 'Dái a Cesar o que é de Cesar', como parte de recon' nhecimento de um cidadão, SR; DÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, que teve ' grande parte de sua vida dedicando ao Municipio de Indianópolis, que em suas ocupações habituais como grande produtor do Municipio na área rural ou como cidadão imbuido de grande virtudes que lhe são peculiares, como grande cumpridor de seus deveres politicos/sociais. O que confirma isto com sobejo, foi sua passagem pelo cargo supremo do Municipio como Prefeito, embora tendo seu lapso de tempo reduzido por força legal, mas deixou grandes realizações que fêz com que todos reconhecesse sua envergadura de próbil administrador. Não precisa nem mais enunciar feitos para justificar esta outorga. Por isto remendamos sua aprovação.

A consideração de todos.

Indianópolis, 17 maio de 1.991.

Vereador: Eleutério Elias Carneiro

Vereador: Roman Pereira de Almeida